INDICAÇÃO Nº CM 1454/2024

Divinópolis, 26 de setembro de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador Israel da Farmácia
Presidente em exercício da Câmara Municipal

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada esta Indicação ao Sr. Prefeito Municipal, Gleidson Gontijo de Azevedo, em continuidade à Indicação CM nº 1453/2024, que solicita providências para a demarcação de vagas de estacionamento nas proximidades da Paróquia Nossa Senhora da Guia, no bairro Vila Santo Antônio, em Divinópolis, reforçamos a necessidade de intervenção nas seguintes áreas:

• Demarcação de "Proibido Estacionar" nas rampas de acesso, em ambos os lados da entrada principal, localizada na Rua Sergipe, esquina com Rua Pará;

• Estudo de viabilidade para a demarcação de vagas reservadas a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, garantindo o atendimento às necessidades especiais dos frequentadores.

Justificativa

A presente Indicação se faz urgente e necessária, visto que a ausência dessas demarcações tem causado sérios transtornos aos fiéis que frequentam a Paróquia. De acordo com informações recebidas, muitos condutores têm estacionado indevidamente nas rampas de acesso, o que compromete a mobilidade de pessoas que realmente precisam utilizá-las, como idosos com dificuldades de locomoção e pessoas com deficiência.

Documento assinado digitalmente - VEG-9WX-1QM-GY0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

A implementação das demarcações propostas será de extrema importância para garantir um estacionamento mais organizado e acessível, minimizando disputas por vagas e assegurando o respeito aos direitos das pessoas com necessidades especiais.

Diante do exposto, solicito a atenção e colaboração do Executivo.

Atenciosamente,

VEREADOR ROGER VIEGAS
UNIÃO BRASIL



Documento assinado digitalmente - VEG-9WX-1QM-GY0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 27/09/2024 às 17:38:00

Assinantes

✓ Roger Alisson Viegas Barbosa

Assinou em 27/09/2024 às 17:43:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.678.426-**

Eu, Roger Alisson Viegas Barbosa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VEG 9WX 1QM GY0